

DECRETO LEGISLATIVO № 036/2025.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DO EX PREFEEITO ELIAS DAL'COL.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.185 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, relativas ao exercício financeiro de 2023, sob a administração do ex prefeito, Elias Dal'Col, Processo nº 04393/2024-6-Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 30 de abril de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS

1º Secretário

CAMARA MUNICIPA
ESTADO DO ESACIO SANTO
PUBLICAÇÃO
Ato: Decreto (X) Portaria () Resolução () Em pauta
Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço () Pregão (
Concorrência () Dispansa de Licitação ()

Outros:

Responsavel par induced par